

Art. 2º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:  
I - Célia Regina Rodrigues Drumond Flores, ID Funcional n.º 571001-4;  
II - Cynthia Miguel Braga, ID Funcional n.º 4418151-5; e  
III - Igor Nasser Alves Ramos, ID Funcional n.º 51191130-1.  
Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria para apresentar a conclusão dos trabalhos.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

Id: 2477924

## CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.087 DE 10 DE MAIO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROVIMENTO DE BOLSAS INTEGRAIS DO CURSO DE MBA EM GOVERNANÇA, PROJETOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI A SER MINISTRADO PELA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10 e incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, o inciso XIV, do art. 5º do Decreto n.º 47.278, de 17 de setembro de 2020, e

#### CONSIDERANDO:

- o Decreto n.º 47.278, de 17 de setembro de 2020, que estabelece a competência de o PRODERJ incentivar a qualificação dos recursos humanos do Governo do Estado na área de TIC, previsto no inciso XIV, do art. 5º;

- a Portaria PRODERJ/PRE n.º 825, de 26 de fevereiro de 2021, que estabeleceu os objetivos da Política da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PG TIC, previsto no inciso V, do art. 2º, do anexo A e Estratégia da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - EGTIC, previsto no art. 9º, do Anexo B; e

- o constante dos autos do processo n.º SEI-430002/000404/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, no âmbito do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação de Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, a Comissão de Seleção a fim de elaborar o Edital e coordenar o processo de seleção para a concessão de bolsa integral do curso de MBA em Governança, Projetos e Serviços de TI da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, oferecidas aos servidores ativos do PRODERJ e dos órgãos do Estado do Rio de Janeiro da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.  
Art. 2º - A Comissão de Seleção será integrada pelos seguintes servidores do PRODERJ:

I - Presidente da Comissão: Luiz Galhardo Pessoa, Vice-Presidente de Estratégia, Governança e Inovação, ID Funcional n.º 5139064-7;

II - 1º Secretário: Jamille Naira Terezani Kede, Gerente de Recursos Humanos, ID Funcional n.º 5117749-8; e

III - 2º Secretário: Luiz David Brito, Gerente de Controle de Demandas, ID Funcional n.º 4345916-1.

Art. 3º - Fica designado o 1º Secretário da presente Comissão para atuar na ausência e impedimento do Presidente da Comissão.

Art. 4º - Fica designado o servidor Walter Padrão de Brito, Analista de Sistemas, ID Funcional n.º 04345928-5, para atuar na ausência e impedimento de quaisquer dos secretários.

Parágrafo Único - Os servidores que integram esta Comissão não serão remunerados pelo trabalho desempenhado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

Id: 2477925

## CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.088 DE 10 DE MAIO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROVIMENTO DE BOLSAS INTEGRAIS DO CURSO PROFISSIONALIZANTE DE ENGENHARIA DE SOFTWARE A SER MINISTRADO PELA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10 e incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, o inciso XIV, do art. 5º do Decreto n.º 47.278, de 17 de setembro de 2020, e

#### CONSIDERANDO:

- o Decreto n.º 47.278, de 17 de setembro de 2020, que estabelece a competência de o PRODERJ incentivar a qualificação dos recursos humanos do Governo do Estado na área de TIC, previsto no inciso XIV, do art. 5º;

- a Portaria PRODERJ/PRE n.º 825, de 26 de fevereiro de 2021, que estabeleceu os objetivos da Política da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PG TIC, previsto no inciso V, do art. 2º, do anexo A e Estratégia da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - EGTIC, previsto no art. 9º, do Anexo B; e

- o constante dos autos do processo n.º SEI-430002/000404/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, no âmbito do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação de Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, a Comissão de Seleção a fim de elaborar o Edital e coordenar o processo de seleção para a concessão de bolsa integral do curso Profissionalizante de Engenharia de Software da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, oferecidas aos servidores ativos do PRODERJ e dos órgãos do Estado do Rio de Janeiro da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, oriundas do Programa Academia PRODERJ.  
Art. 2º - A Comissão de Seleção será integrada pelos seguintes servidores do PRODERJ:

I - Presidente da Comissão: Murilo de Sousa Richulino, Diretor de Assuntos Estratégicos, ID Funcional n.º 5098105-6;

II - 1º Secretário: Daniel Luzente de Lima, Diretor de Infraestrutura Tecnológica, ID Funcional n.º 4349885-0; e

III - 2º Secretário: Louize Santos Oldrini, Gerente de Projetos Estruturantes, ID Funcional n.º 05100181-0.

Art. 3º - Fica designado o 1º Secretário da presente Comissão para atuar na ausência e impedimento do Presidente da Comissão.

Art. 4º - Fica designado o servidor Milton Gomes de Almeida, Técnico de Suporte em Computação e Processamento, ID Funcional n.º 282613640-1, para atuar na ausência e impedimento de quaisquer dos secretários.

Parágrafo Único - Os servidores que integram esta Comissão não serão remunerados pelo trabalho desempenhado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

Id: 2477926

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RETIFICAÇÃO  
D.O DE 19.04.2023  
PÁGINA 23 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI-170026/003791/2022.

Onde Se Lê:

"5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato n.º 027/2021".

Leia-Se:

"6º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato n.º 027/2021"

Id: 247763

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. ÀS DEZ HORAS.

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

MF/CNPJ 42.411.249/0001-30

JUCERJA/NIRE 33 3 00082824

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos onze de maio de dois mil e vinte e três, às 10h (dez horas), na sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, 4º andar, São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração;

II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE: CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, Id. Funcional nº 323229-8, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA; MEMBROS: ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA, Id. Funcional nº 5117828-1, Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ; RICARDO LESSA CARRAZEDO, CREA/RJ 201350398-9, membro independente indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; JOSÉ EMYDIO DE OLIVEIRA FILHO, Id. Funcional nº 2852905-7, representante eleito pelos empregados; SECRETÁRIA: LARISSA MARTINS MARTINS, Id. Funcional 0623594-8, designada pela Portaria EMOP, PRESI nº 623, de 20/12/2021;

III - QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes os Conselheiros que representam o Colegiado, conforme assinatura ao final;

IV - CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do §1º, do art. 30, do Estatuto Social;

V - ABERTURA: presentes os membros subscritos, o Presidente do Conselho declara abertos os trabalhos;

VI - DELIBERAÇÕES: 1) O presidente do Conselho registra a renúncia do Conselheiro Aguiar Balon, membro representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, datada de 14 de abril de 2023 conforme documento nº 49965632 do processo SEI 150001/008422/2023 e solicita que os demais Conselheiros deem ciência no referido processo.

2) Licença Especial em favor do Diretor Presidente, ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA, Id. Funcional nº 5117828-1, para o período compreendido entre 18/05/2023 e 26/05/2023, e o Diretor de Planejamento e Projetos, Milton Rattes de Aguiar, Id. Funcional nº 5037394-3, como seu substituto no período, conforme Art.35, inciso XXII do Estatuto Social da EMOP-RJ e ata do Conselho de Administração de 22/02/2022.

O Conselho aprova, por unanimidade, pela concessão da Licença; 3) Licença Especial do Diretor de Obras, MAURO ALONSO DUARTE, Id. Funcional nº 5032590-6, no período compreendido entre 12/07/2023 e 28/07/2023, conforme processo SEI 170002/001030/2023 e o Diretor de Planejamento e Projetos, Milton Rattes de Aguiar, Id. Funcional nº 5037394-3, como seu substituto no período, conforme Art.35, inciso XXII do Estatuto Social da EMOP-RJ. O Conselho aprova, por unanimidade, pela concessão da Licença; 4) Licença Especial do Diretor de Manutenção, RONY ADRIANO DA SILVA, Id. Funcional nº 5108517-8, no período compreendido entre 31/07/2023 e 11/08/2023, conforme processo SEI 170002/001067/2023 e o Diretor de Planejamento e Projetos, Milton Rattes de Aguiar, Id. Funcional nº 5037394-3, como seu substituto no período, conforme Art.35, inciso XXII do Estatuto Social da EMOP-RJ. O Conselho aprova, por unanimidade, pela concessão da Licença; 5) Registro da Licença Especial do Diretor de Planejamento e Projetos, MILTON RATTES DE AGUIAR, Id. Funcional nº 5037394-3, no período compreendido entre 15/03/2023 e 13/04/2023, consignada e aprovada no Processo nº SEI 170002/000244/2023. O Conselho registra a ciência do processo citado.

VII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu a sessão por encerrada, com a lavratura desta Ata; após o que, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e Conselheiros presentes;

CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES  
Presidente

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA  
Conselheiro

RICARDO LESSA CARRAZEDO  
Conselheiro

JOSÉ EMYDIO DE OLIVEIRA FILHO  
Conselheiro

Larissa Martins Martins  
Secretária

Id: 2477927

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 10.05.2023

PROCESSO Nº SEI-330020/000101/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - ITERJ, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada nos serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral georreferenciado urbano, cadastramento socioeconômico, pesquisa fundiária, com fornecimento de sistema de informação e consultoria para fins de regularização fundiária no Estado do Rio de Janeiro, em favor da empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame pelo valor de R\$ 92.800.000,00 (noventa e dois milhões e oitocentos mil reais).

Id: 2477374

#### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE  
DE 14.04.2023

DESIGNA, os servidores: ISABELLE FERREIRA LEAL, Id. Funcional nº 5120144-5; EVANDRO XAVIER NATALIA, Id. Funcional nº 5128334-4; e GLEIDSON PORTELA TEIXEIRA, Id. Funcional nº 5122827-0, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI 330022/000279/2021, a favor da CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, relativo ao Contrato nº 013/2023 - Processo nº SEI 330022/000279/2021.

DE 10.05.2023

CESSAR, a contar de 01.03.2023, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 02/12/2021, publicado no Bider nº 227/2021, pertinente à fiscalização do Contrato nº 029/2019, a cargo do engenheiro BRAZ POVOLERI NETO, ID funcional nº 5120876-8; e os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 12/01/2022, publicado no Bider nº 008/2022, pertinente à supervisão do Contrato nº 029/2019, a cargo da engenheira ROSANE MENDES LIMAR, ID funcional nº 4373672-6. - PROCESSO Nº SEI-330032/002740/2023.

Id: 2478005

#### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 09.05.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/001023/2023 - RATIFICO de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93, em favor do STO FEIRAS E EVENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ 20.353.164/0001-00, no valor R\$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais), com fulcro nos artigos 13 e 25, II, da supracitada lei e enunciado nº 23 da PGE.

PROCESSO Nº SEI-460003/001002/2023 - RATIFICO de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93, em favor da RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrito sob o CNPJ 13.240.636/0001-52, no valor R\$ 53.772.781,43 (cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da supracitada.

Id: 2477934

## Secretaria de Estado da Mulher

### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

#### ATO DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SEM Nº 09 DE 12 MAIO DE 2023

"INSTITUI GRUPO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, COM OBJETIVO DE PROPOR AÇÕES INERENTES AO DISPOSTO NOS ART. 2º E ART. 3º DO DECRETO ESTADUAL Nº 48.391 DE 08 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº SEI-500001/000133/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho visando à propositura das ações inerentes ao disposto nos art. 2º e art. 3º do Decreto Estadual nº 48.391 de 08 de março de 2023, que cria o Grupo de Trabalho Especial para elaboração do PACTO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo mencionados, sem prejuízo de suas atribuições:

#### I - Pela Secretaria de Estado da Mulher:

Titular: Heloisa Helena de Alencar Aguiar  
ID Funcional: 5119962-9  
Suplente: Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira  
ID Funcional: 564953-6

#### II - Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:

Titular: Aline Forasteiro Gonçalves dos Santos  
ID Funcional: 5121827-5  
Suplente: Luciana Seixas Fernandes  
ID Funcional: 4251922-5

#### III - Pela Secretaria de Estado de Polícia Militar:

Titular: Maj PM Bianca Neves Ferreira da Silva  
RG 80.465  
Suplente: Cap PM Paula Peixoto Fraga  
RG 89.632

#### IV - Pela Secretaria de Estado de Polícia Civil:

Titular: Gabriela Von Beauvais da Silva  
ID Funcional: 0565409-2  
Suplente: Viviane Batista de Carvalho  
ID Funcional: 2994126-1

#### V - Pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

Titular: Roseli Felix Vieira Costa  
ID Funcional: 1963417-0  
Suplente: Leila de Brito Ximenes  
ID Funcional: 4273942-0

#### VI - Pela Secretaria de Estado da Saúde:

Titular: Halene Cristina Dias de Armada e Silva  
ID Funcional: 564118-7  
Suplente: Penélope Saldanha Marinho  
ID Funcional: 3158245-1

#### VII - Pela Secretaria de Estado de Educação:

Titular: Erika Rangel de Souza dos Santos  
ID Funcional: 4342833-9  
Suplente: Carla Nasses Monnerat  
ID Funcional: 5087348-2

#### VIII - Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação:

Titular: Kristina Bouskela-Svensjö  
ID Funcional: 5091685-8  
Suplente: Marta Silva de Miranda  
ID Funcional: 5088287-2

#### IX - Pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro:

Titular: Marcela Ortiz  
ID Funcional: 4395313-1  
Suplente: Elisângela Oliveira  
ID Funcional: 5076246-0

#### X - Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher:

Titular: Edna Ferreira Calheiros Saraiva  
Suplente: Elza Silva dos Santos Serra;

#### XI - Pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro:

Titular: Cláudia Gonçalves de Lima  
ID Funcional: 255988-3  
Suplente: Loana Pessanha Saldanha  
ID Funcional: 441699-0

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação de relatório conclusivo, podendo esse prazo ser prorrogado por um único período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A funções exercidas pelos membros integrantes do Grupo de Trabalho não serão remuneradas a qualquer título e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023

HELOISA AGUIAR

Secretária de Estado da Mulher

Id: 2477888

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 12.05.2023

APOSENTA CLAUDIA TEIXEIRA CARNEIRO, Procurador do Estado de 1ª Categoria, Id. Funcional nº 19236735, de acordo com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-140001/016736/2023.

Id: 2478036